



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas solicite aos órgãos responsáveis a construção de uma casa transitória (ABRIGO) para crianças e adolescentes no Município de Pedra Preta-MT.

JUSTIFICATIVA

Acredito que com atendimento a esta indicação trará aos pacientes e seus acompanhantes um lugar para pernoitar e esperar com mais conforto e comodidade pelo atendimento médico. Nosso município tem necessidade de construir uma casa transitória (ABRIGO), pois no momento tem uma casa alugada.

Construir uma casa com bom espaço lúdico para acomodar crianças e adolescentes que necessita de abrigo, pouso, alimentação e condições adequadas para a higiene pessoal aos que encontram em situação de risco.

Com a Construção beneficiará crianças e adolescentes de que dela vier usufruir, e diminuirá as despesas para o executivo, que terá uma sede própria não tendo que pagar alugar de imóvel.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD